

EDITAL Nº 02, DE 17 DE JULHO DE 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, na modalidade à distância (PEAD) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista de desenvolvimento institucional** para atuação na equipe de apoio ao Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, na modalidade à distância, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta uma (01) vaga para atuação na equipe de apoio ao Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, na modalidade a distância.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular, devidamente matriculado em cursos de graduação da UFRGS.

2.2 Experiência em interações com as fundações de apoio a UFRGS.

2.3 Experiência com administração de projetos junto a estas instituições e instituições federais.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função: Participante da Equipe de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS.

3.2 Atividades a serem desenvolvidas: Apoio no desenvolvimento de atividades financeiras do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, na modalidade à distância.

3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais.

3.4 Local das atividades: Secretaria do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, na modalidade à distância (FACED/PEAD)

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

- 4.2** O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.3** O período de atuação será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado até a vigência final do projeto mediante interesse da coordenação e do próprio bolsista.
- 4.4** Estão previstos neste edital a alteração de carga horária e/ou valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: pead2014@ufrgs.br e deverá conter os documentos (salvos no formato pdf): **currículo, comprovante de matrícula e comprovação da experiência exigida nos requisitos básicos.**

5.2 Período de inscrição: de 23 a 26 de julho de 2018.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1** O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes do PEAD/UFRGS.
- 6.2** A seleção ocorrerá por meio de análise de currículos (1ª Fase), e entrevista com os candidatos selecionados na 1ª Fase, no dia 01/08/2018 com cronograma a ser publicado na pagina www.ufrgs.br/pead2014.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Análise currículo

- a) 1 ponto para cada ano em experiência com fundações de apoio à UFRGS
- b) 2 pontos para cada ano de experiência em administração de projetos realizaos por intermédio das Fundações de Apoio à UFRGS.

Obs: A nota mínima para passar para a etapa de entrevista será de 7 pontos, sendo que a pontuação máxima será 10 pontos.

7.2 Entrevista

Demonstrar capacidade de relacionamento e de trabalho em equipe e facilidade de comunicação.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica do PEAD/UFRGS - <http://www.ufrgs.br/pead2014> e da fundação de apoio FAURGS e da Fundação de apoio FEENG (mural de bolsas), a partir do dia 3 de agosto de 2018.

8.2 O bolsista deverá iniciar suas atividades a partir de setembro. Podendo ser renovada, por novo período, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

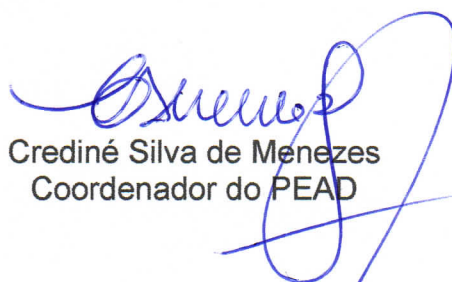
8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: pead2014@ufrgs.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este Edital tem vigência de 2(dois) anos a contar da data da divulgação dos resultados da seleção, podendo ser prorrogado, a critério do coordenador do projeto.

9.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 17 de julho 2018.



Crediné Silva de Menezes
Coordenador do PEAD